



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 147/2022

Comissão Especial para realização de estudo e orientação fundamentada na nova Lei de Licitação nº 14.2021, cujo início se dará no ano de 2023, com a finalidade da introdução das novas diretrizes aos respectivos setores do CISMEPAR;

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

Considerando a futura da vigência da Lei nº 14.133/2021 (Lei das Licitações), bem como visando o ajuste na realização dos processos licitatórios desenvolvidos pelos trabalhadores do Cismepar;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituído a presente Comissão Especial para realização de estudo para a realização da elaboração de um plano de ação com a finalidade de alteração e adequação das normas vigente, bem como nas matrizes de processos de trabalho no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR;

Art. 2º. - Ficam designados como membros da Comissão, os seguintes trabalhadores, sendo o primeiro na condição de presidente e o segundo na qualidade de secretário:

Leticia Marcon Tavares (DPARS);
Isaias da Silva Ramos (DPARS);
Fabiane Ribeiro de Oliveira (UGA);
Hugo Fernando Volpato Weigert (UGA);
Nilson Murari (UGA);
Guilherme dos Reis Oliveira (UGO);
Raquel Hiroku Miysaki Gozi (UGO);
Thiago Augusto Xavier dos Santos (DCF);
Maiara Alexandre (PJUR);
Diego Augusto Buffalo Gomes (AJUR)

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá a vigência de 90 (noventa) dias corridos para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art. 5º. - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 20 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE CISMEPAR